



Boletim

# INFORMATIVO

AMOVM - Associação dos Moradores do Vale da Mata

Edição 42 . NOVEMBRO . 2022

***Vem chegando o verão. Precisamos colaborar e ter atenção ao usar o clube.***

Nesta edição a Diretoria da AMOVM está trazendo uma série de informações sobre a utilização do clube e suas dependências, especialmente porque o verão está se aproximando e com ele a frequência no clube é mais intensa e cresce muito o número de usuários.

Um dos motivos que optamos por focar neste assunto é que a Administração vem recebendo reclamações de mal-uso das dependências e a falta de cumprimento das regras estabelecidas no Regimento do Clube.

Se informe nas páginas seguintes e, ao usar o clube, observe todas as regras.

## ***AGE aprova novo presidente que assume para encerrar mandato***

O associado e vice-presidente Renato Ricardo Fernandes é o novo presidente da AMOVM e assumiu o cargo após a saída do ex-presidente José Renato de Oliveira e Silva que renunciou ao cargo em outubro de 2022.

A alteração foi formalizada em uma Assembleia Extraordinária para que a Associação caminhe de forma regular até o final da atual gestão, que se encerra em março de 2023. Veja na Página 2.



O clube está pronto para receber os associados, que precisam colaborar e cumprir as regras estabelecidas, mesmo sabendo que ainda existem manutenções e ajustes a serem feitos

# Assembleia formaliza posse do novo presidente da AMOVM

A Associação dos Moradores do Vale da Mata - AMOVM realizou, no dia 8 de novembro de 2022 uma Assembleia Geral Extraordinária, de forma virtual, através da plataforma Zoom, onde os proprietários se reuniram para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1. *Formalização da renúncia do presidente;*
2. *Formalização da sucessão ao cargo de Presidente pelo Vice-Presidente;*
3. *Apresentação da Administradora PACTO.*

A AGE foi necessária para formalizar tanto a renúncia do Diretor Presidente José Renato de Oliveira e Silva, quanto a sucessão ao cargo de presidente pelo então vice-presidente Renato Ricardo Fernandes, pois sem esta formalização a Associação teria problemas de gestão junto aos bancos que se relaciona e a outras entidades públicas e privadas.

O presidente José Renato de Oliveira e Silva foi eleito em março de 2021 e ocupou o cargo durante 19 meses e que, segundo ele em sua carta de renúncia "o trabalho foi realizado atendendo todas as necessidades do condomínio, em especial a entrega de duas grandes obras com resultados enormes". A renúncia foi feita em carta entregue aos demais membros da Diretoria no dia 07 de outubro de 2022 e José



Renato afirma que "infelizmente, motivado por demandas pessoais, não conseguirei seguir mais à frente da Associação como presidente".

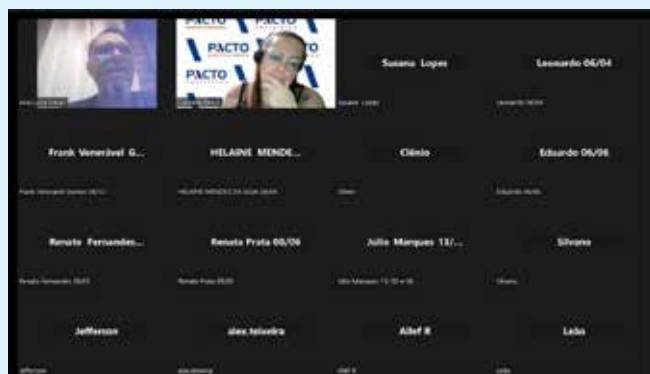
A AGE foi secretariada pela representante da Pacto Administradora Danielle de Mendonça Belico, que organizou todos os pontos de pauta, votações e deliberações, sendo que após a formalização do desligamento do presidente, o Sr. Renato Ricardo Fernandes tomou a palavra e informou que assume a presidência em cumprimento ao disposto no Estatuto Social para a finalização do biênio 2021/2023, para dar continuidade ao projeto que se iniciou no princípio do atual mandato da diretoria, com vigência até 20 de maio de 2023, quando deverá ocorrer uma nova eleição.

Para finalizar a AGE, a Sra. Helaine Mendes tomou a palavra e explicou aos participantes da reunião como se deu a contratação da Pacto Administradora e que a decisão tomada pela diretoria não vai trazer nenhum impacto financeiro para a Associação e, ainda, vai trazer mais agilidade e qualidade nos serviços de administração, que agora passa a ser de responsabilidade da Pacto.

Assim, Helaine Mendes assume o cargo de Gerente, cujo papel é fundamental para a organização das rotinas da Associação, cuidando dos aspectos operacionais, funcionais, controle de funcionários e demais funções.

A representante da Pacto fez uma apresentação da empresa, bem como dos serviços que irão prestar ao Vale da Mata a partir do mês de dezembro de 2022.

Várias dúvidas foram esclarecidas tanto pela Diretoria quanto pela Pacto Administradora e a Assembleia foi encerrada com as deliberações aprovadas pelos participantes.



## CLUBE

# Usuários reclamam de usuários

A Administração da AMOVM recebeu, recentemente, reclamações de alguns usuários do clube a respeito da conduta e formas de utilização por outros usuários.

As reclamações estão ligadas a grupos de pessoas que não cumprem as regras estabelecidas no Regimento Interno do Centro de Convivência e foram as seguintes:

*1. crianças se alimentando dentro da piscina;*

*2. pessoas deixando lixo espalhado em torno da piscina e áreas do clube;*

*3. adultos e crianças entrando com roupas e corpo molhado dentro do salão para ir na lanchonete;*

*4. pessoas com volumes de som muito alto nas dependências do clube desrespeitando o direito dos outros.*

Realmente a Diretoria e a Administração têm observado uma série de desvios em relação ao que é determinado pelas regras atuais que procuram organizar a convivência nas áreas do clube.

A alimentação dentro das piscinas tanto por parte de adultos quanto de crianças não é aconselhável porque acabam por deixar resíduos de gorduras, sal e até embalagens nas águas e pode prejudicar outros usuários.

A Administração providenciou diversas lixeiras, que foram

colocadas na área da piscina, nos quiosques e nos salões para que sejam utilizadas sempre que for necessário, sendo que os usuários devem evitar jogar lixo no chão.

Uma das regras estabelecidas no Regimento é que as pessoas devem evitar entrar com roupas de banho molhadas no salão, pois o piso de cerâmica é escorregadio e pode causar acidentes, além do que contribui para espalhar a poeira que fica depositada em sua superfície.

E quanto a última reclamação, sobre os aparelhos de som ligados em volume alto, esclarecemos que as pessoas devem evitar este comportamento, pois no regimento do clube **É PROIBIDO** usar qualquer tipo de aparelho de som e só é permitida a sua utilização com o uso de fones de ouvido.

Pedimos a colaboração de todos no sentido de observar as regras para, assim, termos uma convivência mais harmoniosa de modo que todos tenham os seus direitos respeitados.

## Reserva de quiosques deve ser feita uma semana antes

Os dois quiosques do clube estão disponíveis para os associados em dia com suas obrigações e a utilização só poderá ser feita após um agendamento prévio, que é uma **RESERVA** que deve ser feita na Administração com **UMA SEMANA DE ANTECEDÊNCIA**, para que o quiosque seja limpo e preparado.

Os quiosques estão equipados com uma churrasqueira, pia e bancada em alvenaria e são disponibilizadas duas mesas com cadeiras para cada quiosque.

Quando utilizam os quiosques, os usuários podem levar suas carnes, comidas, bebidas e caixas de isopor que devem ficar restritos ao espaço, não sendo permitido

seu uso em outras áreas do clube.

O associado é o responsável pelo quiosque e pelos seus convidados e, ao fazer a reserva recebe as regras de utilização, que devem ser observadas, principalmente na questão dos horários de entrada e saída. Devem também, ao final do dia, limpar a área e acondicionar os lixos nos locais apropriados.



## CLUBE

# Regras para uma boa utilização

*O Regimento do Clube foi elaborado pelos associados, aprovado em assembleia no dia 10 de novembro de 2018 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos em fevereiro de 2020. Seu objetivo foi de estabelecer dispositivos de ingresso e utilização do clube pelos associados, seus dependentes e convidados.*

*Nesta edição vamos ressaltar alguns pontos considerados muito importantes e que devem ser observados por todos ao utilizar o clube do Vale da Mata.*



O clube funciona aos sábados, domingos e feriados de 9h às 18h.



Todas as crianças menores que 12 anos devem estar acompanhadas de seus responsáveis em todas as áreas do clube.



Todos os usuários são identificados na portaria do clube por meio da biometria ou cartão magnético.



É proibida a utilização de som nas dependências do clube. Só será permitido o uso com fones de ouvido.

É proibida a entrada e presença de animais de estimação de qualquer espécie, porte ou raça em todos os locais do clube.



## CONVIDADOS

Cada associado em dia com suas obrigações tem direito a 6 convites individuais gratuitos por mês, com validade máxima de 48 horas consecutivas. A cota mensal é FIXA e NÃO CUMULATIVA e, de forma alguma, pode ser ultrapassada.



A biometria deve ser registrada na portaria da ENTRADA do Vale da Mata e nunca será feita na portaria do clube. Procure a Administração.

**CLUBE**

# Regras para uma boa utilização

Os **CONVIDADOS** só poderão acessar as dependências do clube e usufruir das benfeitorias se estiverem acompanhados do ASSOCIADO responsável pela solicitação dos convites OU de um de seus dependentes legais devidamente cadastrados no sistema da Associação.

## **BRONZEADORES**

É proibido entrar nas piscinas utilizando qualquer tipo de bronzeadores, protetor solar ou produtos similares. Portanto, se torna **OBRIGATÓRIO PASSAR NA DUCHA** antes da prática da natação e/ou recreação na piscina.

## **É PROIBIDO**

**Não é permitido entrar nas áreas da piscina com qualquer tipo de objetos pontiagudos ou que possam quebrar, como copos, garrafas ou materiais cortantes que possam causar acidentes.**

## **SOMBREIROS**

A prioridade de utilizar sombreros e cadeiras de sol é dos usuários que **NÃO** estão ocupando os quiosques, pois estes já tem disponibilizado dois jogos de mesas e cadeiras. Assim todos poderão usufruir deste conforto.

## **ATENÇÃO COM AS PULSEIRINHAS**

Todos os **convidados** só poderão frequentar o clube se estiverem portando a PULSEIRA CONVITE, emitida pela Administração e deverão utilizá-la em **TEMPO INTEGRAL**.

A devolução das pulseiras é de inteira responsabilidade do ASSOCIADO e a não devolução ou danificação da mesma implicará em custos para o associado, a ser debitado juntamente com a próxima cobrança mensal da taxa de condomínio.

## **ESPORTES e LANCHES dentro da piscina?**

Não é permitido o uso de bolas dentro das piscinas. Usar somente boias ou os chamados "macarrão", como também é proibida a prática de jogos na piscina como frescobol, peteca, vôlei ou mesmo pranchas ou outros materiais que possam interferir na segurança dos usuários, como também qualquer brincadeira de mal gosto.

Não é permitido entrar com lanches ou qualquer tipo de alimento nas piscinas.

## LANCHONETE NO CLUBE

# Para ajudar você aproveitar o verão

A lanchonete que atende ao clube do Vale da Mata se chama **SPECIALLE CIA SPAGUETE** e pertence a Luciano Messias Rodrigues, de Rio Acima, que é o responsável pelo seu gerenciamento e conta com a ajuda das garçonetes Ester Prata e Dará Gomes, que cuidam de servir as deliciosas comidas e bebidas aos associados e convidados do clube.

É importante esclarecer que a lanchonete não é um restaurante e, a princípio, serviria apenas bebidas e tira-gostos diversos. No entanto, para atender aos associados, Luciano criou alguns pratos para que as pessoas possam almoçar no clube, mas eles são preparados somente após encomenda que deve ser feita com antecedência.

Os diversos tipos de tira-gostos



Esta é a equipe que comanda a lanchonete no clube. Luciano preparando pratos deliciosos, com a ajuda das simpáticas garçonetes Ester Prata e Dará Gomes



bem como os pratos para refeições fazem parte do cardápio que é fornecido aos usuários ou aos moradores que querem fazer suas encomendas para almoçar no clube ou levar para suas residências. E tudo é preparado com muito carinho.

## Para almoçar é importante reservar antes

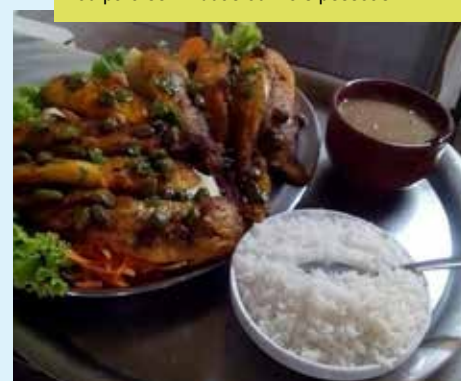
Luciano avisa aos usuários que optarem por "almoçar" no clube, que é preciso encomendar os pratos para que possam se preparar, pois a lanchonete está mais estruturada para servir tira-gostos e não é um restaurante especializado.

Assim, os usuários podem ligar

para o número **98717-6156** e fazer suas encomendas, escolhendo as opções e horário do almoço para que a equipe possa preparar com carinho os pratos que podem ser individuais ou que servem duas ou mais pessoas, conforme cardápio disponível no clube.



O cardápio para almoço pode ser individual ou para servir duas ou mais pessoas



Estas são algumas das porções de tira-gosto servidas para os usuários se alimentarem



**BALANCETE MENSAL PERÍODO: SETEMBRO 2022**

**DRE RESUMIDO**

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO



**RESULTADO DO MÊS AGOSTO/2022 R\$ 28.188,76**

**A - RECEITAS**

Receita com taxas de condomínio	R\$	40.879,31
Receita com taxas de condomínio ref. Acordos	R\$	5.672,88
Receita Condomínio Taxa Extra Clube	R\$	31.272,22
Receita Condomínio Não Identificado	R\$	300,00
Arrecadação consumo de água	R\$	3.348,63
Outras Receitas	R\$	-
Juros Multa Recebidos	R\$	1.157,96
<b>TOTAL DE RECEITAS NO PERÍODO</b>	<b>R\$</b>	<b>82.631,00</b>

**B - DESPESAS**

Salários e Ordenados	R\$	10.255,45
Férias	R\$	-
Rescisões	R\$	3.542,64
Previdência Social	R\$	4.299,20
FGTS	R\$	1.022,22
INSS Retido em NF	R\$	-
Alimentação aos trabalhadores	R\$	1.239,60
Vale Transporte	R\$	1.003,50
Honorários advocatícios	R\$	1.650,00
Fretes e carretos	R\$	-
Serviços Prestados - PJ e/ou PF	R\$	8.441,00
Honorários contábeis	R\$	1.100,00
Honorários serviços administração	R\$	3.463,63
Conservação e Limpeza	R\$	1.150,00
Instalações e Manutenções Prediais	R\$	350,00
Energia elétrica	R\$	4.223,14
Materiais de construção	R\$	479,65
Despesas bancárias	R\$	890,53
Floricultura Insumos	R\$	1.026,00
Materiais de limpeza	R\$	-
Fotocópias - Encadernações	R\$	15,00
Bens de curta duração	R\$	739,11
EPI e Uniformes	R\$	458,20
Materiais elétricos e hidráulicos	R\$	427,05
Locação de equipamentos	R\$	100,00
Telefone e Internet	R\$	159,90
TI Software	R\$	500,56
Sistema de Segurança	R\$	2.690,00
ISS	R\$	-
Jornais e Revistas - Boletim Informativo	R\$	-
PIS / PASEP	R\$	264,19
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	R\$	-
Energia Elétrica - Clube	R\$	-
Materiais de limpeza Piscina - Clube	R\$	123,22
Materiais de Construção - Clube	R\$	1.039,70
Instalações, Manutenções Prediais - Clube	R\$	2.077,60
<b>TOTAL DE DESPESAS NO PERÍODO</b>	<b>R\$</b>	<b>52.731,09</b>

**RESULTADO NO PERÍODO = A - B R\$ 29.899,91**

**30 km**

**RESPEITE A VELOCIDADE PERMITIDA  
PARA TRAFEGAR EM NOSSAS RUAS**

**BALANCETE MENSAL PERÍODO: OUTUBRO 2022**
**DRE RESUMIDO**

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO



<b>RESULTADO DO MÊS SETEMBRO/2022</b>	<b>R\$</b>	<b>29.899,91</b>
---------------------------------------	------------	------------------

**A - RECEITAS**

Receita com taxas de condomínio	R\$	49.082,50
Receita com taxas de condomínio ref. Acordos	R\$	5.800,02
Arrecadação consumo de água	R\$	3.041,78
Outras Receitas	R\$	-
Juros Multa Recebidos	R\$	1.218,20
<b>TOTAL DE RECEITAS NO PERÍODO</b>	<b>R\$</b>	<b>59.142,50</b>

**B - DESPESAS**

Salários e Ordenados	R\$	10.489,87
Férias	R\$	-
Rescisões	R\$	-
Previdência Social	R\$	4.519,99
FGTS	R\$	1.079,21
INSS Retido em NF	R\$	-
Alimentação aos trabalhadores	R\$	1.322,24
Vale Transporte	R\$	1.070,40
Honorários advocatícios	R\$	1.650,00
Fretes e carretos	R\$	-
Serviços Prestados - PJ e/ou PF	R\$	1.100,00
Honorários contábeis	R\$	1.100,00
Honorários serviços administração	R\$	3.463,63
Conservação e Limpeza	R\$	450,00
Instalações e Manutenções Prediais	R\$	3.283,50
Energia elétrica	R\$	489,96
Materiais de construção	R\$	865,30
Despesas bancárias	R\$	675,83
Floricultura Insumos	R\$	70,00
Materiais de limpeza	R\$	370,75
Fotocópias - Encadernações	R\$	15,00
Bens de curta duração	R\$	919,66
Manutenção Consertos e Peças	R\$	250,00
Materiais elétricos e hidráulicos	R\$	-
Combustível e Lubrificantes	R\$	169,09
Telefone e Internet	R\$	294,90
TI Software	R\$	494,18
Sistema de Segurança	R\$	2.690,00
ISS	R\$	-
Jornais e Revistas - Boletim Informativo	R\$	909,00
PIS / PASEP	R\$	134,90
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	R\$	-
Energia Elétrica - Clube	R\$	1.653,56
Materiais de limpeza Piscina - Clube	R\$	2.329,40
Materiais de Construção - Clube	R\$	-
TLLR - Alvará	R\$	413,53

<b>TOTAL DE DESPESAS NO PERÍODO</b>	<b>R\$</b>	<b>42.273,90</b>
-------------------------------------	------------	------------------

<b>RESULTADO NO PERÍODO = A - B</b>	<b>R\$</b>	<b>16.868,60</b>
-------------------------------------	------------	------------------